



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Audiência Pública	4
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Dispensas - Aviso de Abertura	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.523, DE 22 DE AGOSTO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 246.282,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 246.282,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais), para o exercício de 2025.

- Local: 02 EXECUTIVO
- 020200 ADMINISTRAÇÃO
- Ficha: 51 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....31.000,00
- 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON
- Ficha: 52 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....34.320,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
- Local: 02 EXECUTIVO
- 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- Ficha: 79 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento Urbano.....26.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
- Local: 02 EXECUTIVO
- 020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
- Ficha: 228 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....2.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- Ficha: 232 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar.....1.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- Local: 02 EXECUTIVO
- 021000 ESPORTE E LAZER
- Ficha: 270 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....6.200,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
- LOCAL: 02 EXECUTIVO
- 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....117.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
- Ficha: 351 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento

- Integral à Saúde-SUS.....2.562,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
- LOCAL: 02 EXECUTIVO
- 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social.....26.200,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL.....
.....R\$ 246.282,00 =====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada

dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

- Local: 02 EXECUTIVO
 - 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 - Ficha: 18 - 04.122.0003.1003.0000 Gestão Político-Administrativa.....-34.320,00
 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 - Local: 02 EXECUTIVO
 - 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 - Ficha: 101 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-2.562,00
 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 - Local: 02 EXECUTIVO
 - 021000 ESPORTE E LAZER
 - Ficha: 269 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....-6.200,00
 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 - Local: 02 EXECUTIVO
 - 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 - Ficha: 280 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....-55.200,00
 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 - LOCAL: 02 EXECUTIVO
 - 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - Ficha: 293 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-148.000,00
 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
- TOTAL.....**
.....R\$ - 246.282,00 =====
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 22 de agosto de 2.025.
- NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBIRÁ (CNPJ 45158193000141) em 08/09/2025 às 17:05:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c88b-8dac-6d76-5798-36>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 3 de 14

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....
DECRETO Nº 4.529, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.025. -

*Corrige o Valor de Referência - V.
R., para Aplicação no mês de
setembro de 2025.*

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nºs. VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência - V.R., previsto pelos artigos 207 e 208, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário do Município da Estância Turística de Ibirá e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, que o valor de referência de setembro de 2.025 fica ATUALIZADO em R\$ 148,03, sendo com o percentual de ajuste 2025 de 0,04% - (índice do IPC/FIPE) do mês de agosto de 2025.

Art. 2º - O valor base de cálculo previsto pelo artigo 33, da Lei nº. 731, de 09/11/1983, que institui o Código Tributário Municipal - CTM e fixado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.359, de 11.10.2024 e ao artigo 8º do Decreto Municipal nº. 4.358, de 11.10.2024, para cobrança de ISS fica ATUALIZADO para R\$ 1.480,30, sendo com o percentual de ajuste para 2.025 de 0,04% - (índice do IPC/FIPE) do mês de agosto de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 05 de setembro de 2.025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 4 de 14

Audiência Pública



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica as autoridades locais, Instituições da Sociedade e os cidadãos em geral, que, de acordo com o disposto no ART. 9 § 4, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº. 101, de 04 de maio de 2000, realizar-se-á no dia **23 DE SETEMBRO DE 2025**, com início às **18:30** horas, na Câmara Municipal, situada Rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204 Centro, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, SOBRE A PARTICIPAÇÃO POPULAR DA AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 5 de 14



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica as autoridades locais, Instituições da Sociedade e os cidadãos em geral, que, de acordo com o disposto no ART. 9 § 4, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº. 101, de 04 de maio de 2000, realizar-se-á no dia **23 DE SETEMBRO DE 2025**, com início às **18:30 horas**, na Câmara Municipal, situada Rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204 Centro, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA, SOBRE A PARTICIPAÇÃO POPULAR DA AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 6 de 14



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Avenida Felix Haffid José Gattaz 715 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ/SP COMUNICA ÀS AUTORIDADES LOCAIS, INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE E OS CIDADÃOS EM GERAL, QUE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36 E § 5º. DESTE ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, QUE SE REALIZARÁ NO DIA **23 DE SETEMBRO DE 2.025**, COM INÍCIO ÀS **18:00 HORAS**, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA CONEGO THEODORO BEA, Nº 1.204, CENTRO, UMA **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, PARA ANÁLISE E AMPLA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DETALHADOS, CONTENDO DENTRE OUTROS, O MONTANTE E A FONTE DE RECURSOS APLICADOS, DESPESAS REALIZADAS SEGUNDO A MODALIDADE DE GESTÃO, AUDITORIAS CONCLUÍDAS OU INICIADAS NO PERÍODO, BEM COMO, A OFERTA E A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA OU CONVENIADA, SENDO QUE OS CITADOS RELATÓRIOS SÃO REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2.025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2.025.


NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 7 de 14

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 535, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **BENEDITO JORGE LOPES BONILHO**, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 8 de 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 536, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. ROBERTO PEREIRA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **ROBERTO PEREIRA**, ocupante efetivo do cargo de "MÉDICO PSF", referência 36/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de Setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 9 de 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 537, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. OSMANIR
JOSE PEREIRA DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **OSMANIR JOSE PEREIRA DA SILVA**, ocupante efetivo do cargo de "ATENDENTE", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14/05/2024 a 13/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 10 de 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 538, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra.
ROSEMEIRE CRISTINA CORREA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSEMEIRE CRISTINA CORREA**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de Setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 à 11/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 11 de 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 548, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. IZABELA GARCIA ROMAN, ocupante em estágio probatório do cargo de AUXILIAR DE ENGENHEIRO, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, a Sra. IZABELA GARCIA ROMAN matrícula n. 3056-1, ocupante em estágio probatório do cargo de AUXILIAR DE ENGENHEIRO, a partir do dia 05 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 05 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste
Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 12 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial nº.029/25 - Processo nº.077/25, referente a aquisição e instalação de bombas de calor para aquecimento de piscinas no Complexo Aquático do Parque do Balneário, em Termas de Ibirá - SP, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **PWD RIO PRETO LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Paz, 1593 - Jardim Alto Alegre, em São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.381.401/0001-74, perfazendo o valor total de R\$ 499.500,00.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.223/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PWD RIO PRETO LTDA**

OBJETO: aquisição e instalação de bombas de calor para aquecimento de piscinas no Complexo Aquático do Parque do Balneário, em Termas de Ibirá - SP.

VALOR TOTAL: R\$ 499.500,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

15.451.0008.1029.0000 OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ÁREA DO BALNEÁRIO

274 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

A Concorrência Pública nº.006/25 - Processo nº.079/25, referente a contratação de empresa especializada, com profissional legalmente habilitado, para a prestação de serviços técnicos visando a execução da ligação de um posto de transformador com capacidade de 300KVA, com ligação em média tensão (MT), em poste singelo, com medição em baixa tensão (BT) 220/380V, conforme normas técnicas e exigências da concessionária local de energia elétrica, foi adjudicada e homologada em prol da empresa: **RSM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.154.995/0001-00, com endereço na Rua Minas Gerais, 929 - Centro, em Bálamo - SP, pelo valor total de R\$ 109.000,00.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.222/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **RSM ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada, com profissional legalmente habilitado, para a prestação de serviços técnicos visando a execução da ligação de um posto de transformador com capacidade de 300KVA, com ligação em média tensão (MT), em poste singelo, com medição em baixa tensão (BT) 220/380V, conforme normas técnicas e exigências da concessionária local de energia elétrica.

VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0008.1010.0000 OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO

085 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

VIGÊNCIA: 60 dias a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Dispensas - Aviso de Abertura

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/25 - PROCESSO Nº 087/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento planialtimétrico, retificação, unificação e desmembramento de matrículas do parque do balneário - Termas de Ibirá.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 11/09/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de setembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/25 - PROCESSO Nº 088/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 13 de 14

OBJETO: Aquisição de sistema de som, incluso caixas, cabos, microfones, suportes, mesa de som, entre outros, que serão destinados aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ibirá.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 11/09/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de setembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº.196/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.028/22 - PROCESSO Nº.091/22

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **SONNI TECH LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Software em modo SAAS (Software como serviço) para gestão de frotas, integrados à gestão de manutenção, abastecimento e rastreamento veicular, com banco de dados hospedado nos servidores da contratante, compatível com plataformas Linux ou Windows.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 07/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Cardápio Fornecido pelo Centro de Preparo de Alimentos

Cardápio semanal de 08/09 a 12/09/2025

Segunda -Feira

· Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*

· Almoço: Arroz De Forno ,Feijão, ,Salada de Alface .

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
789,5	62,3	32,8	218,3	5,8	108
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
38,5	88	5,8	421	45,6	2,8

Período Integral

· Fruta: Abaxi

· Lanche da Tarde: Bolo^o*/suco*

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
302	22	28	61	4,8	90
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
40,6	201	4,2	288	25	2,3

Terça -Feira

· Café da manhã: Bebida Láctea*/Bolacha*

· Almoço: Arroz ,Feijão Strogonofe de Carne Bovina ,Salada de Pepino

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
728,5	58,3	38	148	5,3	92
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
38	99	4,8	438	35,4	2,3

Período Integral

· Fruta: Banana Nanica

· Lanche da Tarde: Pão com margarina °/Bebida Láctea*.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
292	18	26	136	5,8	78
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
12,3	102	3,8	298	18	1,4

Quarta -Feira

· Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*

· Almoço: Macarrão ao Molho com Frango

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
720,2	41,2	18,5	141,5	3	100,6
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
4,36	88	5,36	436	39,6	3,9

Período Integral

· Fruta: Melancia

· Lanche da Tarde: Pão*° com Molho de Carne Moída/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
286	15,3	22	118	5,9	80
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
10,3	115	4,2	287	18	1,6

Quinta -Feira

· Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*

· Almoço:Arroz,Feijão Diferente ,Farofa Fria com Ovos ,Salada de Beterraba

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
802	48,6	24,8	216	6,7	92
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
38	82	3,2	416	58,3	2,8

Período Integral

· Fruta: melão

· Lanche da Tarde: Gelatina/Bolacha Rosquinha *°.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
382	9,4	18,2	112	4,7	82
Vit.C(mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
26,7	38	3,2	215	29	2,5

Sexta -Feira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 275

Página 14 de 14

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Feijão Purê de Batata com Molho De Carne, Salada De Alface

V. Cal. (g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit. A (ug)
782,5	58,2	38,5	162	6,1	82
Vit. C (mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
39,8	108	4,8	416	35,6	2,1

Período Integral

- Fruta: Banana nanica
- Lanche da Tarde: Bolo*°/Bebida Láctea.*

V. Cal. (g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit. A (ug)
328	22	28	65	4,8	89
Vit. C (mg)	Ca. (mg)	Fe (mg)	Na. (mg)	Mg. (mg)	Zn (mg)
15,8	210	4,2	328	27	2,8

*PREPARAÇÃO CONTENDOLEITE (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À LACTOSE)

° PREPARAÇÃO CONTEDO OVO (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À OVOS)

*CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c8eb-8dac-6d76-5798-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 275, ano II, veiculado em 08 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 08/09/2025 às 17:05:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c8eb-8dac-6d76-5798-36>